

## INDICAÇÃO Nº 095/2019

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **proceder a recolocação do guarda-corpo em um dos lados da ponte situada sobre o rio Santa Maria, na localidade de São Sebastião, no interior do município, bem como, proceder a retirada dos restos de alvenaria da ponte antiga que se encontram no leito do rio, obstruindo a vazão normal do curso d'água.**

Sala Augusto Ruschi, em 16 de julho de 2019.

**Luiz Carlos Novelli (Fefeu) - PP**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

### **JUSTIFICATIVA:**

Com a construção da nova ponte, os restos da ponte de alvenaria que existia anteriormente no local ficaram sobre o leito do rio, atrapalhando a vazão normal do curso d'água. No período de seca, tal qual o que estamos passando, os moradores à jusante ficam severamente prejudicados com a diminuição da vazão. Além disso, no período de cheia, a disposição da estrutura antiga sobre o leito, direciona o fluxo para debaixo da cabeceira da ponte nova, causando erosão e podendo comprometer a estrutura.

A instalação do guarda-corpo que falta em um dos lados, objetiva dar segurança aos pedestres e aos motoristas que transitam pelo local. Passam pela ponte veículos leves e pesados das famílias que moram próximas, além do transporte escolar.

Esperamos contar com o apoio do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de realizar estas intervenções, se possível com a máxima urgência.



Foto 1 – vista da estrutura da ponte sem o guarda-corpo em um dos lados (risco aos usuários)



Foto 2 – vista dos restos de alvenaria da ponte antiga que obstruem o fluxo d'água no período chuvoso